



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 07 de junho de 2019.



Projeto de Lei nº 82/2019

PROJETO DE LEI Nº 82/2019

Código: M118949054/5621

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 58/2019

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 58/2019, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) na forma que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 58/2019)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Após o árduo e corajoso trabalho efetivado por meio da união de esforços tanto do Executivo quanto do Legislativo, sagrou-se concluído o processo que aguardava desfecho a quase uma década, de celebração de convênio de cooperação entre nosso Município e o Governo Estadual e do contrato programa com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, objetivando a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Hoje, nossa cidade começa a colher os frutos desta conquista, uma vez que tornou-se realidade a tão esperada e devida compensação ao Município, resultante da contratação, por meio de repasses financeiros visando a operacionalização de investimentos a serem concretizados em Assis.

Para tanto, foi criado pela Lei Municipal nº 6.629/2019, o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, destinado especificamente para o custeio de obras e serviços públicos de saneamento ambiental e infraestrutura, a serem definidos pelo Poder Público Municipal e regulamentado pelo Decreto nº 7.857 de 10 de maio de 2019.

Referidos repasses financeiros, ocorrerão trimestralmente em até 60 (sessenta) dias após a publicação dos resultados trimestrais da SABESP, respeitando o limite de 4% (quatro por cento) da receita bruta auferida no Município pela Companhia, deduzida de impostos e demais encargos devidos.

Assim, já foram transferidos à conta corrente do Fundo, R\$ 47.518,57 (quarenta e sete mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do extrato bancário que segue anexo, correspondente a 11 (onze) dias relativos ao ano de 2018, considerando que o contrato de programa foi assinado em 19 de dezembro de 2018.

Como a previsão é de que sejam repassados aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a cada trimestre, apresentamos a presente proposta, para a criação de dotação orçamentária específica, a fim de operacionalizar os recursos do fundo nas ações previstas na lei municipal nº 6.629/2019.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

A intenção desta Administração é destinar, no exercício de 2019, os recursos recebidos em ações de saneamento ambiental, assegurando a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

Expostas as razões que justificam a presente iniciativa, temos a honra de vir à presença de Vossa Excelência, a fim de submeter à apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo a abertura de crédito adicional, especial, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais) junto ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de junho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 58/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
2.5.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
18.077.0077.2.714	FUNDO MUN.DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTR.- FMSAI
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$ 1.600.000,00
	Fonte de Rec. 03 – Recursos Próprios de Fundos Esp.de Desp.-Vinc.
	C.A. 100.092 FMSAI

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na receita (1728.02.9.1.00.01), conforme Contrato Sabesp CT nº 310/2018, durante o exercício de 2019.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 6.556 de 13 de julho de 2018, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de junho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Extrato conta corrente

G336100931300609009
10/06/2019 09:34:56

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
 Conta corrente 53850-7 PREFEITURA M ASSIS
 Período do extrato 05/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/05/2019		Saldo Anterior			0,00 C
27/05/2019		- Recebimento Fornecedor COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO E	200.197	47.518,57 C	
27/05/2019		BB CP Admin Supremo	70	47.518,57 D	0,00 C
31/05/2019		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB542973 PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

